

Edital do Concurso *StartUP* Egas Moniz 2019

Código | IMP.EM.CiEM.08_00

I. Preâmbulo

O posicionamento da Egas Moniz no tecido social da área biomédica e das ciências sociais e humanas afins, bem como a existência institucional de estruturas de ensino e investigação com múltiplas valências e em desenvolvimento, criam uma conjuntura única, em recursos humanos, conhecimento e necessidades sociais, capaz de gerar respostas no contexto da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=69851482-748e-4d8f-b87d-b738c1e24677>). Esta estratégia prevê a criação de novas dinâmicas económicas através da criação de *startUP*, que permitam a introdução no mercado em regime de rápido crescimento, de atividades empresariais ligadas a ideias inovadoras e resultados de investigação. De acordo com as recomendações Nacionais e Europeias (http://www.poci-competite2020.pt/admin/images/PA_POCI_2018_Final_SEAC.pdf) para promoção do espírito empresarial, a Direção da Egas Moniz reconhece que a procura de aplicações viradas para o mercado, baseadas no conhecimento e criatividade gerado no contexto das atividades de ensino, inovação e investigação, bem como das parcerias com instituições de excelência desenvolvidas na e pela Egas Moniz, deverá constituir um fator determinante para o progresso da instituição. Importa assim desenvolver mecanismos de apoio à promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo qualificado e criativo, que permitam consolidar ideias, procurar soluções de financiamento e promover o acesso a redes de mentoria e parceiros nacionais e internacionais, com vista à criação de empresas que potenciem o impacto da atividade da Egas Moniz no tecido empresarial. Neste sentido, a Egas Moniz, CRL resolveu lançar um programa, intitulado *StartUP* Egas Moniz 2019, orientado para o empreendedorismo.

II. Âmbito e objetivos

O *StartUP* Egas Moniz 2019 visa promover o desenvolvimento de projetos empresariais, durante um período máximo de 12 meses, por parte de alunos, *alumni* e investigadores/docentes da Egas Moniz, através de um conjunto de tipologias de apoio específicas, articuladas entre si e disponibilizadas ao longo das 3 fases do desenvolvimento do projeto empresarial, que viabilizem a consequente criação de novas empresas.

Edital do Concurso *StartUP* Egas Moniz 2019

Código | IMP.EM.CiEM.08_00

III. Tipologias de apoio

As tipologias de apoio do *StartUP* Egas Moniz 2019 são as seguintes:

- a) Prémio à iniciativa de lançamento da *StartUP*, após aprovação do projeto: 500€.
- b) Apoio da Egas Moniz na procura de mentoria e parcerias no âmbito dos acordos estabelecidos com entidades especializadas (ex. HealthCluster Portugal, Maden Park, etc.);
- c) Prémio de avaliação intermédia - atribuição de prémios no valor de 500€, aos projetos que obtenham avaliação intercalar positiva em função do cumprimento dos objetivos da 2ª fase (desenvolvimento da tecnologia e do modelo de negócio);
- d) Prémio de concretização - atribuição de um prémio no valor de 1.000€, à concretização do projeto empresarial através da criação de empresa com a constituição de sociedade comercial, desde que esta ocorra após os primeiros 6 meses de participação no programa e até 6 meses após os 12 meses de duração máxima do *StartUP* Egas Moniz 2019.

IV. Critérios de elegibilidade

São elegíveis para atribuição do *StartUP* Egas Moniz 2019, as candidaturas que cumpram simultaneamente os seguintes requisitos.

1. O empreendedor candidato a uma bolsa no âmbito do *StartUP* Egas Moniz 2019 (promotor) deve obedecer às seguintes condições:
 - a) Ter vínculo laboral ou ser aluno ou *alumni* da Egas Moniz;
 - b) Não se encontrar a beneficiar de uma bolsa para os mesmos fins e não possuir outra fonte de rendimento;
 - c) Não possuir uma empresa já constituída.
2. São elegíveis os projetos que se enquadrem na seguinte tipologia:
 - a) Projetos de empreendedorismo baseados em conhecimento/ inovação resultantes de atividades de ensino, assistencial e de I&D da Egas Moniz ou que potenciem recursos/dinâmicas da Egas Moniz, permitindo a sua valorização na produção de novos bens e serviços.
3. Para além dos requisitos do presente aviso, as candidaturas deverão respeitar os termos do Regulamento do *StartUP* Egas Moniz 2019.

Edital do Concurso *StartUP* Egas Moniz 2019

Código | IMP.EM.CiEM.08_00

V. Candidaturas

1. O prazo para apresentação de candidatura decorre entre o dia 1 de Março de 2019, e o dia 30 de Junho de 2019.
2. Cada promotor pode submeter apenas uma candidatura/projeto ao *StartUP* Egas Moniz 2019.
3. Os projetos apoiados pelo *StartUP* Egas Moniz 2019 não podem ser objeto de quaisquer outros apoios da mesma natureza ou para os mesmos fins.
A obtenção de apoios adicionais para os projetos *StartUP* Egas Moniz 2019, bem como quaisquer alterações deles decorrentes ao plano aprovado, tem de ser explicitamente declarada e aprovada pela Direção da Egas Moniz desde a fase de candidatura à sua aceitação,
4. Não são aceites candidaturas cujos projetos ou promotores tenham tido outros apoios da mesma natureza ou para os mesmos fins nos últimos 12 meses.
5. As candidaturas/projetos devem ser apresentadas por equipas, que devem ter no mínimo 2 promotores e no máximo 5.
6. Sempre que possível as equipas deverão considerar como fator positivo o equilíbrio de género.
7. A submissão de candidaturas às medidas de apoio é efetuada, exclusivamente, via e-mail (startupem2019@egasmoniz.edu.pt) de acordo com o Formulário disponibilizado, o qual deverá ser preenchido cumprindo as ajudas contextuais e o Guia de preenchimento disponibilizado para o efeito.
8. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e questões adicionais, deverá ser utilizado o email anteriormente indicado.

VI. Critérios de avaliação inicial

1. A candidatura é objeto de avaliação inicial, tendo por base os seguintes critérios de avaliação (Grelha de Critérios de Avaliação *StartUP* Egas Moniz 2019):
 - a) Grau de inovação ou diferenciação da ideia e sua ligação ao âmbito de ação da Egas Moniz;
 - b) Resposta a necessidade de mercado;
 - c) Impacto potencial na região de desenvolvimento do projeto;
 - d) Potencial de valorização económica e escalabilidade;
 - e) Plano de trabalho com definição das atividades a desenvolver e das etapas críticas;
 - f) Adequação das competências da equipa de promotores às necessidades do projeto.

Edital do Concurso *StartUP* Egas Moniz 2019

Código | IMP.EM.CiiEM.08_00

2. A hierarquização das candidaturas é efetuada por ordem decrescente de pontuação final.

5. No âmbito do presente concurso, são selecionadas para apoio as candidaturas/projetos com maior pontuação, até ao máximo de 4 projetos:

VII. Divulgação de resultados

No site da Egas Moniz, CRL ficará disponível a lista de empreendedores beneficiários apoiados no âmbito do *StartUP* Egas Moniz 2019.

VIII. Comunicações

Todas as interações e comunicações formais no âmbito das candidaturas e projetos, são efetuadas via e-mail do *StartUP* Egas Moniz 2019, através de conta eletrónica titulada por um dos promotores beneficiários, o qual assume a responsabilidade sobre todas as informações e comunicações realizadas neste âmbito.

1 de Março de 2019

O Presidente da Direção da Egas Moniz, CRL

Prof. Doutor José João Mendes